



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ **140.909,10** (cento e quarenta mil e novecentos e nove reais e dez centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.237 de 07 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ **140.909,10** (cento e quarenta mil e novecentos e nove reais e dez centavos), sendo: Especial da quantia de R\$ 16.442,16 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 124.466,94 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0340.2028 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

2565 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais 16.442,16

2601 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.299,50

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica

2670 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo 6.976,97

2700 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3292 – 3.3.90.93.00.00 768 – Indenização e Restituição 1.817,63

3293 – 3.3.90.93.00.00 779 – Indenização e Restituição 16.372,84

TOTAL 140.909,10

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica

2620 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.300,00

2620 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.711,08

2640 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 29.700,00

2640 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 3.265,89

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3271 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo 1.817,63

3272 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo 6.372,84